

RESOLUÇÃO 003/2007

Altera a distribuição da carga horária das disciplinas constantes nas Unidades de Conhecimento Curricular do curso de Enfermagem.

O diretor da ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA – ESUCRI, Prof. Everaldo José Tiscoski, no uso de suas atribuições regimentais conforme o Art. 22, RESOLVE: tornar público as alterações da carga horária das disciplinas que compõe as Unidades de Conhecimento Curricular do curso Superior Bacharelado em Enfermagem desta Instituição.

- Art. 1º - Atendendo a decisão da reunião do Colegiado do Curso de Enfermagem ocorrida em 21/06/07, fica homologado a redistribuição da carga horária nas disciplinas do curso em tela de acordo com a Tabela em anexo.
- Art. 2º - O total de horas aula nas UCC bem como no total do curso não se alteram.
- Art. 3º - Implantar estas alterações a partir do segundo semestre letivo de 2007.
- Art. 4º - Enviar para publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE.

Criciúma, 22 de Junho de 2007.

Prof. Everaldo José Tiscoski
Diretor da Escola Superior de Criciúma - ESUCRI